



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 72/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO																															
[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]																															
DATA:	13/09/23	INÍCIO:	9:00 H	FIM:	11:00 H	LOCAL:	SALA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA																								
PAUTA																															
ASSUNTOS DISCUTIDOS																															
Assunto 1:	Considerações Gerais																														
Pontos Levantados	<p>Inicialmente, a Secretaria de Gestão Estratégica apresentou um vídeo com o título "Perfeito", a partir do qual se fez uma reflexão sobre a importância da valorização do processo e dos resultados alcançados.</p> <p>Destacou-se que o TJPI tem muito a celebrar e que os relatórios externos e internos têm demonstrado isso.</p> <p>Na sequência, passou-se ao desenvolvimento da pauta.</p>																														
Assunto 1:	Ranking da Transparência - Posição do TJPI																														
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Foi apresentada a evolução do TJPI no Ranking da Transparência, destacando que em 2021 o Tribunal ocupava a 67ª posição e que nos anos de 2022 e 2023 passou a figurar como o Tribunal mais transparente a nível nacional.</p>																														
Assunto 2:	Justiça em Números 2023 - Evolução do TJPI																														
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Foi apresentada uma visão geral das principais variáveis e indicadores de produtividade do TJPI, com os seguintes destaques:</p> <table border="1" data-bbox="523 1236 1321 1612"> <thead> <tr> <th>Variável</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IPC-Jus</td> <td>57%</td> <td>65%</td> <td>64,9%</td> </tr> <tr> <td>IPM TJPI</td> <td>893</td> <td>1.123</td> <td>1.332</td> </tr> <tr> <td>IPM 1º Grau</td> <td>932</td> <td>1.050</td> <td>1.269</td> </tr> <tr> <td>IPM 2º Grau</td> <td>571</td> <td>1.644</td> <td>1.846</td> </tr> <tr> <td>IPS TJPI</td> <td>71</td> <td>67</td> <td>85</td> </tr> </tbody> </table> <p>Na tabela acima, embora o TJPI ainda esteja com o IPC-Jus abaixo do desejado (100%), houve um aumento considerável na produtividade do magistrado e do servidor no triênio considerado. Destaque especial pode ser dado ao IMP do 2º grau que saiu de 571 em 2020 para 1.846 em 2022, um aumento de 1.275 baixas por magistrado em apenas dois anos.</p>							Variável	2020	2021	2022	IPC-Jus	57%	65%	64,9%	IPM TJPI	893	1.123	1.332	IPM 1º Grau	932	1.050	1.269	IPM 2º Grau	571	1.644	1.846	IPS TJPI	71	67	85
Variável	2020	2021	2022																												
IPC-Jus	57%	65%	64,9%																												
IPM TJPI	893	1.123	1.332																												
IPM 1º Grau	932	1.050	1.269																												
IPM 2º Grau	571	1.644	1.846																												
IPS TJPI	71	67	85																												
Assunto 3:	Gestão Processual 2023																														
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Foram apresentadas as seguintes tabelas:</p> <p>Tabela 1 - Série histórica de Caso Novos/Baixados/IAD</p> <table border="1" data-bbox="523 1895 1321 2130"> <thead> <tr> <th>Váriáveis</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023 (Até 12/09)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Casos Novos</td> <td>194.249</td> <td>228.182</td> <td>258.958</td> <td>185.230</td> </tr> <tr> <td>Baixados</td> <td>152.732</td> <td>184.562</td> <td>218.356</td> <td>177.652 (2022: 145.362)</td> </tr> </tbody> </table>							Váriáveis	2020	2021	2022	2023 (Até 12/09)	Casos Novos	194.249	228.182	258.958	185.230	Baixados	152.732	184.562	218.356	177.652 (2022: 145.362)									
Váriáveis	2020	2021	2022	2023 (Até 12/09)																											
Casos Novos	194.249	228.182	258.958	185.230																											
Baixados	152.732	184.562	218.356	177.652 (2022: 145.362)																											

IAD	78,62%	78,81%	83,78%	95,98%
-----	--------	--------	--------	--------

Na tabela acima é possível perceber um aumento considerável de casos novos, o que tem implicado em um IAD ainda abaixo de 100%, apesar do grande aumento nas baixas processuais. No ano de 2023, são apresentados dados parciais coletados até 12/09 e os números já revelam um crescimento nas baixas processuais de cerca de 20%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Tabela 2 - Comportamento, mês a mês, dos processos baixados X Casos Novos X IAD X Evento

Mês	Baixados	Caos Novos	IAD	Evento
Janeiro	11.119	18.216	61,04%	
Fevereiro	16.602	17.972	92,38%	
Março	28.138	26.989	104,26%	1ª Semana de Baixa 1ª Etapa do Prêmio
Abril	23.339	23.420	99,65%	1ª Etapa do Prêmio
Maio	23.891	25.829	92,50%	
Junho	26.532	25.437	104,30%	2ª Semana de Baixa
Julho	20.944	16.349	128,11%	
Agosto	19.134	21.249	90,05%	
Setembro	-	-	-	
Total	169.699	175.461	96,72%	

Na tabela acima, destacamos a influência das Semanas Programadas de Julgamento e Baixa Processual e da premiação sobre o IAD. Nos meses de março e junho, tivemos um IAD superior a 100%.

No mês de julho, tivemos um IAD de 128%, devido a diminuição dos casos novos.

Obs.: Mais detalhes podem ser observados na apresentação constante neste SEI e no Portal da Estratégia.

Assunto 4:

Agenda Estratégica - Próximos Eventos

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Eventos do segundo semestre 2023, com as devidas adequações de datas aprovadas:

Setembro	- 2ª RAE (13/09) - II Encontro Regional de Trabalho (27 a 29/09)
Outubro	- Encontro com a Estratégia (09/09) - 3ª Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual (02 a 06/10) Pesquisa de Satisfação (02 a 18/10)
Novembro	- 2ª RAE (29/11) - Prêmio Melhores Práticas
Dezembro	- 4ª Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual (01 a 07/12) - 2ª Etapa do Prêmio TJPI de Qualidade - Encontro Anual da Estratégia

Obs.: Mais detalhes podem ser observados na apresentação(4708151) constante neste SEI e no portal da estratégia.

Assunto 5:

Prêmio CNJ de Qualidade - Relatório Parcial

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Foram apresentados

- um relatório parcial do resultado alcançado no Prêmio CNJ de Qualidade, destacando os requisitos de cada eixo, onde pontuamos 100%, parcialmente e não pontuados.

- a série histórica (2020 a 2023) do percentual de cumprimento dos alcançados em cada eixo. Em 2023, a estimativa é de:

- Eixo Governança - 85%
- **Eixo Produtividade - 38,37%**
- Eixo Transparência - 91,67%
- Dados e Tecnologia - 91,38%
- Geral - 71,01%

- as sugestões de ações para melhorar os resultados do TJPI nas premiações seguintes, quais sejam:

- Aumentar as Baixas Processuais
- Diminuir as Despesas
- Diminuir os Casos Novos
- Corrigir movimentações
- Mudar a fase dos processos de conhecimento para execução
- Informar e nortear as unidades
- Fazer uso da Inteligência Artificial
- Julgar IRDR
- Criar outros núcleos de Justiça 4.0
- Garantir adequada força de trabalho
- Definir os grupos de unidades semelhante

Na apresentação ficou evidente que é preciso uma atenção especial ao eixo produtividade, no qual a previsão é de alcançar apenas 38,37% da pontuação destinada ao eixo.

Obs.: Mais detalhes podem ser observados na apresentação(4708151) constante neste SEI e no portal da estratégia.

Assunto 6:

Prêmio TJPI de Qualidade - Etapa Final

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Com relação ao [Prêmio TJPI de Qualidade](#) foi decidido por unanimidade que:

- na segunda etapa 2023, **os requisitos 5, 6, 7 e 8, caso suas metas sejam atingidos, os valores a eles correspondentes também serão igualmente divididos entre todos os servidores efetivos e comissionados das áreas judicial e administrativa;**

- será formado grupo de trabalho para definir, até o final deste ano, o regramento da premiação 2024, com a transição para requisitos que contemplem as unidades mais produtivas.

Destacou-se que é necessário, para a promoção de uma concorrência justa, que as unidades estejam agrupadas por suas semelhanças, tenham garantido a lotação paradigma e que sejam construídos painéis para o devido acompanhamento dos resultados.

Os requisitos da segunda etapa da premiação, com as devidas adequações são:

- Requisitos que contemplam todos os servidores:

- 1 - Alcançar, no mínimo, 235.000 processos baixados entre 01/09/01 a 08/12/2023.
- 2 - Avançar, no mínimo, 1 (uma) posição no Prêmio CNJ de Qualidade 2023.
- 3 - Reduzir o consumo de energia, água, copo descartável, papel e impressões com relação ao ano anterior em, pelo menos 10%.
- 4 - Atingir um índice de conciliação 2% maior do que o ano anterior.
- 5 - Manter 100% de cumprimento dos requisitos do Ranking da Transparência 2023 do CNJ.
- 6 - Atingir Índice de Atendimento à Demanda - IAD igual ou superior a 100%.
- 7 - Atingir cumprimento da Meta 1 igual ou superior a 100%.
- 8 - Atingir cumprimento da Meta 2 igual ou superior a 100%.

Observação: Para cada requisito atendido será destinado um valor (a definir) que será igualmente dividido entre todos os servidores contemplados das áreas judicial e administrativa.

- Requisito que contempla apenas os melhores resultados, podendo participar servidores de todas as áreas:

- 9 - Alcançar as três primeiras posições do Prêmio Melhores Práticas (Banco de Boas Práticas)

Obs.: Mais detalhes podem ser observados na apresentação(4708151) constante neste SEI e no portal da estratégia

ITENS DE AÇÃO							
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS				RESPONSÁVEL		PRAZO FINAL	
PRÓXIMA REUNIÃO							
DATA:	29/11/2023	INÍCIO:	9h	FIM:	11h	LOCAL:	SALA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA
Sugestão de Pauta:	- Revisão do Planejamento Estratégico -						
PRESENTES (MEMBROS DO COMITÊ)							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Desembargador Hilo de Almeida Sousa				Presidente do Comitê			
Desembargador Manoel de Sousa Dourado				Vice-Presidente			
Dr. Luiz de Moura Correia				Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;			
Dr. José Vidal de Freitas Filho				Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça			
Dr. Mário César Cavalcante				Juiz Auxiliar da Vice-Presidência			
Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior				Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria;			
Henrique Luiz da Silva Neto - Secretário Geral				SECGER;			
Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim				Secretária de Gestão Estratégica - SEGES			
Roosevelt dos Santos Figueiredo				Secretário de Orçamento e Finanças - SOF			
Clayton Farias de Ataíde				Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC			
Paula Meneses Costa				Secretária Judiciária - SEJU			
Sâmya Larissa Machado Rodrigues				Secretária da Presidência - SECPRE			
Rafael Rio Lima Alves de Medeiros				Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ			
Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro				Secretária da Corregedoria			
Carlos Eugênio de Sousa				Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí (SINDSJUS/PI);			
Carlos Henrique Bezerra Sales				Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça (SINDOJUS/PI).			
OUTROS PARTICIPANTES							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Pedro Leopoldino Ferreira Filho				Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ)			
Sergio Santiago da Silva				Superintendência de Licitações e Contratos (SLC)			
Jose Milton Neves Borges Junior				Superintendências de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)			
Otávio Nogueira Matias				Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)			
João Castelo Mirada Castelo Branco				Superintendência de Segurança (SUSEG)			
Luiz Carlos Barboza de Paiva				Superintendente de Controle Interno (SCI)			
Vanessa Pires Brandão Boavista				Superintendente da Justiça Itinerante			

Thiago Brandão de Almeida	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Karel Cristian Gomes de Lima	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD;
Elton Cleo Nogueira de Sousa	Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça (SINDOJUS/PI).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, Secretária de Gestão Estratégica**, em 15/09/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 18/09/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/09/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataíde, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 18/09/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 19/09/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 19/09/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 19/09/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/09/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária da Presidência**, em 28/09/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 02/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Vice-presidência**, em 03/10/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bezerra Sales, Servidor TJPI**, em 06/10/2023, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Meneses Costa, Secretária Judiciária**, em 09/10/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial**, em 09/10/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rio Lima Alves de Medeiros, Secretário Jurídico da Presidência - SJP**, em 09/11/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4704717** e o código CRC **CE66A62C**.